

71º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

REGULAMENTO

ERRATA

1ª edição / jul.2022



SUMÁRIO

	Páginas
Do Exame	03
Da Inscrição	03
Da Necessidade de Atendimento Especial	04
Da Confirmação da Inscrição	04
Do Exame e das Provas	04
Das Disciplinas e Aprovação	05
Impedimentos para realizar a prova	06
Resultado Preliminar, Gabaritos e Recursos	06
Da Comprovação dos Pré-Requisitos para obter o certificado	07
Da Homologação	08
Das Disposições Gerais	08

ANEXOS

1 - Modalidades de Inscrição, Valores e Pré-requisitos para Obtenção do Certificado	09
2 - Conteúdo Programático e Bibliografia Básica referentes à Grade de Disciplinas de 2022	10
3 - Informações Gerais para o Registro de Corretor de Seguros	13
4 - Calendário do Exame	14

DO EXAME

Art. 1º A ENS, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para tal, promoverá a realização e direção operacional do Exame para habilitar Corretores de Seguros.

Art. 2º O Exame de Habilitação para Corretores de Capitalização, de Seguros de Vida e Previdência e de Ramos Elementares (Todos os Ramos) reger-se-á pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, Resoluções nºs 249/12, 252/12, 258/12 e 318/2014 do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), Circulares 428/12 e 510/15 da SUSEP e pelas normas baixadas no presente Regulamento.

Parágrafo Único – O calendário com os prazos e horário das provas para realização do Exame está disponível no Anexo 4 deste Regulamento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição para o Exame deverá ser efetuada no *site* da ENS, no endereço www.ens.edu.br, na aba Exames, opção Corretor de Seguros. O candidato deverá escolher a modalidade de inscrição (Anexo 1).

a) Cada candidato poderá realizar inscrição em mais de uma modalidade.

b) O candidato terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados da data de efetivação da inscrição, para desistir do Exame. Ultrapassado o prazo mencionado, não haverá restituição do valor pago, exceto na hipótese de cancelamento do Exame pela ENS quando o candidato fará jus ao reembolso integral do valor pago.

c) As provas serão realizadas de forma online por meio da plataforma de provas da ENS e de acordo com as regras do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

Art. 4º A inscrição do candidato será efetivada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação comprobatória, por meio de upload na ficha de inscrição e/ou através do acompanhamento de inscrição conforme **Artigo 22**.

§ 1º Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na cidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

§ 2º A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, válida exclusivamente para este Exame. Caso o candidato desista da realização do Exame após o término do prazo descrito no **Art. 3º**; alínea **b**, não terá direito a reembolso da taxa, não poderá repassar a taxa para a inscrição de outra pessoa, nem poderá utilizar o valor da taxa para pagamento de inscrição de outro Exame, para si ou terceiro.

§ 3º O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela ENS, nem mesmo na inscrição para outro Exame, nos termos do parágrafo acima, uma vez que essa taxa é destinada a cobrir os gastos com a realização do presente Exame.

§ 4º A ENS não se responsabiliza por pagamentos realizados e não compensados, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta junto à instituição bancária que realizou o pagamento.

Art. 5º A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento, de seus Anexos e do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

Art. 6º É obrigação e responsabilidade do candidato consultar as regras dispostas neste Regulamento, em seus Anexos, no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, bem como nos demais comunicados relativos ao presente Exame divulgados no *site* da ENS.

DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 7º As necessidades especiais das pessoas com deficiência (PCD) e dos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas deverão ser informadas durante a inscrição.

§ 1º O candidato deverá encaminhar à ENS o atestado médico que comprove a necessidade especial. O comprovante deve ser encaminhado para o e-mail exames@ens.edu.br com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data do exame.

§ 2º O candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no parágrafo acima, não terá atendimento especial no dia da realização da prova.

§ 3º A solicitação, por si só, não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela ENS, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Art. 8º Os candidatos com necessidades especiais participarão do Exame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário, local de prova e nota mínima exigida.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 9º A ENS enviará a Confirmação de Inscrição contendo as informações relativas à realização do Exame para o endereço de e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme data estabelecida para envio indicada no calendário do Exame constante do Anexo 4.

§ 1º Ao receber a Confirmação de Inscrição, o candidato ou seu representante legal deverá conferir se os dados estão corretos. Caso não receba sua Confirmação de Inscrição ou verifique qualquer irregularidade nas informações dela constante, o candidato deverá entrar em contato com a ENS pelo e-mail exames@ens.edu.br, informando nome completo, CPF ou matrícula.

§ 2º É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu e-mail para correspondência junto à ENS.

§ 3º O envio de comunicação dirigida aos candidatos não os desobriga do dever de consultar as informações divulgadas no site da ENS sobre as datas e horário das provas.

§ 4º Caso o candidato não receba a confirmação do Exame, poderá ter essas informações, acessando o site da ENS. Clicar em "Acompanhe sua Inscrição" e digitar seus dados de acesso (login e senha).

DO EXAME E DAS PROVAS

Art. 10 Os Exames serão realizados nas datas e horários constantes no Anexo 4 deste Regulamento.

Art. 11 As regras para realização da prova no formato Online estão dispostas no Regulamento para Realização de Prova Online da ENS.

§ 1º As provas serão realizadas por meio da plataforma virtual de provas da ENS, disponível no link <https://provas.ens.edu.br/>. Antes da realização do Exame, a ENS disponibilizará um teste de compatibilidade para validar se o equipamento do candidato possui todas as configurações necessárias para realização da prova com monitoramento remoto, porém, é de inteira responsabilidade do candidato a compatibilidade do equipamento utilizado para a realização da prova e o sistema de provas da ENS.

§ 2º As provas estarão disponíveis a partir das 18h (horário de Brasília), com duração de 2 horas.

§ 3º O candidato poderá iniciar a prova até 19h (horário de Brasília) e terá 2 horas para concluí-la.

§ 4º O candidato deverá se conectar ao sistema de provas da ENS, portando, obrigatoriamente, Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para candidatos estrangeiros, originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias de qualquer espécie ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.

§ 5º O candidato terá 2 horas para concluir a prova, a partir do momento em que clicar no botão “Começar” do sistema de provas, após ativação do monitoramento remoto. O tempo de prova será controlado pelo cronômetro virtual, que encerrará a aplicação da prova quando o tempo limite for atingido.

§ 6º Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido neste Regulamento.

§ 7º As provas serão constituídas de questões múltipla-escolha. Para cada uma das questões, são apresentadas 5 (cinco) alternativas de resposta classificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), das quais apenas 1 (uma) será a alternativa de resposta correta.

Art. 12 Todas as questões das provas serão elaboradas com base no conteúdo programático das disciplinas atualizadas, publicado neste Regulamento (Anexo 2).

Parágrafo Único: O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto ao conteúdo programático e bibliografia básica deste Exame.

Art. 13 O descumprimento de quaisquer das condições estipuladas no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, apurada durante a realização da prova ou em processo de auditoria posterior, sujeitará o candidato à **ANULAÇÃO de sua prova**, sem que lhe seja concedida outra oportunidade de realização ou compensação de qualquer espécie.

Art. 14 Caso o candidato não concorde com a anulação de sua prova, ser-lhe-á facultada a apresentação de 1 (um) único recurso, devidamente fundamentado, à Coordenação do Exame, na forma do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

DAS DISCIPLINAS E APROVAÇÃO

Art. 15 A constituição do Exame, quanto à distribuição das disciplinas e a quantidade de questões obedecerá ao estabelecido a seguir. O candidato que obtiver o mínimo de **70%** de acertos no grupamento das disciplinas por modalidade, **sem zerar nenhuma das disciplinas** será considerado aprovado de acordo com os pré-requisitos do Anexo 1.

CAPITALIZAÇÃO		VIDA E PREVIDÊNCIA	
DISCIPLINAS - 1º DIA	Nº Questões	DISCIPLINAS - 2º DIA	Nº Questões
Teoria Geral do Seguro	10	Seguros de Pessoas	15
Matemática Financeira	10	Previdência Complementar	15
Capitalização	10	Operações de Seguros	10
Estratégias de Comercialização e Marketing de Seguros	10	Mercado Financeiro	10
Direito e Legislação do Seguro	10	Total de questões	50
Total de questões	50	Mínimo de 70% de acertos = 35 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.	
Mínimo de 70% de acertos = 35 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.			
DEMAIS RAMOS – 3º e 4º DIAS DE PROVA			
DISCIPLINAS - 3º DIA	Nº Questões	DISCIPLINAS - 4º DIA	Nº Questões
Introdução ao Seguros de Danos	10	Seguros de Responsabilidade Civil Geral	10
Seguros Compreensivos	10	Seguros de Automóveis	10
Seguros de Lucros Cessantes	10	Ramos Diversos	10
Seguros de Transportes	10	Seguros de Riscos de Engenharia	10
Seguros de Riscos Rurais e Equipamentos Rurais	10	Gestão Empresarial e Financeira	10
Total de questões	50	Total de questões	50
Total de Questões de Demais Ramos = 100			
Mínimo de 70% de acertos = 70 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.			

Art. 16 As aprovações obtidas, por modalidades, nos Exames para Habilitação de Corretores de Seguros, serão válidas pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos de acordo com a data de divulgação dos resultados.

IMPEDIMENTOS PARA REALIZAR A PROVA

Art. 17 O acesso às provas **não será permitido** ao candidato que:

- a) conectar-se após o horário previsto de início da prova;
- b) não possuir os equipamentos exigidos no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS;
- c) não apresentar a documentação de acordo com o **Art. 11, § 4º**.

c.1). Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia do exame, documento de identificação original mencionado no **Art. 11, § 4º**, por motivo de perda, roubo e/ou furto, deverá encaminhar o registro de ocorrência preenchido em órgão policial (presencial ou eletrônico), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, para o e-mail exames@ens.edu.br. Se a comunicação for realizada antes do exame, a ENS orientará o candidato sobre os procedimentos a serem tomados no dia da prova. Caso o motivo de perda, roubo e/ou furto ocorra no dia do exame, o envio do boletim de ocorrência deve ser encaminhado em até 03 (três) dias após o ocorrido.

Art. 18 A ENS não se responsabiliza pela intermitência ou demais problemas na conexão do aluno/candidato à internet durante a prova, tampouco pela disponibilidade ou funcionamento do equipamento utilizado pelo aluno/candidato para a realização das provas.

Art. 19 Não haverá exame substitutivo. O não comparecimento ao exame, por qualquer que seja o motivo, caracterizará ausência.

DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA E DO RESULTADO FINAL

Art. 20 No período de recurso, conforme calendário (Anexo 4), será apresentado ao candidato seu resultado preliminar (desempenho) no Exame, sendo-lhe facultada a apresentação de 1 (um) recurso contra cada uma das questões cujas respostas do candidato não correspondem ao gabarito, na forma do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

§ 1º Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados pelo aluno/candidato por meio da própria plataforma virtual de provas da ENS e nas datas divulgadas pela ENS, exclusivamente.

§ 2º Para a análise do recurso, o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por recurso, em favor da ENS – CNPJ 42.161.687/0001-97 (Bradesco – Ag. 3369-3; c/c 56489-3).

§ 3º O comprovante de pagamento da taxa de R\$ 35,00 por recurso impetrado deverá ser encaminhado para o e-mail recursos@ens.edu.br durante o período de interposição de recursos. No e-mail deverá constar o dia da prova, nome da disciplina e o número da questão.

§ 4º Apenas os recursos apresentados em conformidade com o estabelecido neste artigo serão analisados pela Banca Examinadora, e a decisão de Recurso Deferido ou Recurso Indeferido será comunicada ao candidato antes do resultado oficial do Exame, no dia **28/07/2022**.

§ 5º A ENS anulará questões quando a Banca Examinadora constatar erro de formulação ou inexistência de resposta correta. Eventual erro de formatação só acarretará anulação de questão se comprometer a sua compreensão e resolução.

§ 6º Na hipótese de anulação de uma questão, a ENS atribuirá a todos os candidatos que realizaram a prova a respectiva pontuação, desconsiderando as respostas marcadas pelos candidatos para a questão.

§ 7º As questões que vierem a ser anuladas pela Banca Examinadora, após a realização das provas, serão identificadas no gabarito correspondente.

§ 8º A decisão do recurso é irrecorrível, **não admitindo apelação.**

Art. 21 A divulgação do resultado final será após o término da análise de todos os recursos, conforme Calendário (Anexo 4). Para consultar seu resultado o candidato deverá acessar o site da ENS, clicar na Área do Aluno, digitar seu login (matrícula) e senha, rolar a barra até o final da página e salvar dados, e clicar em Boletim. Na opção Curso/Período, selecione uma das opções – EXAME HABILITAÇÃO CORRETOR – ÚNICO, observando a modalidade de inscrição e a data da prova.

§ 1º Extingue-se o prazo para quaisquer revisões de gabarito ou questionamentos sobre a formulação das questões após a publicação do resultado final do Exame.

§ 2º Por medida de precaução visando preservar o banco de questões, a **ENS** não fornecerá exemplares das questões bem como não divulgará os gabaritos das provas. Após o resultado oficial, a **ENS**, conforme previsto, disponibilizará ao aluno seu percentual de acertos e erros na prova.

DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OBTER O CERTIFICADO

Art. 22 Terá seu certificado emitido o candidato aprovado na forma do artigo 15 e Anexo 1 deste Regulamento que comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a) ter concluído o ensino médio (mediante a apresentação do respectivo certificado/diploma de conclusão).

Os alunos com diploma de ensino superior estarão isentos da apresentação de documentos referentes ao ensino médio;

b) ser brasileiro ou estrangeiro; neste último caso, com residência permanente no país (mediante comprovante de residência);

c) ser maior de idade ou emancipado na forma da lei; e

d) comprovar com certificado expedido pela ENS ou Registro ATIVO expedido pela SUSEP, como Corretor de Capitalização ou como Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência quando a opção de aprovação assim exigir.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentação exigida (exceto para candidatos estrangeiros):

- Cópia simples da carteira de identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: Certificado de conclusão do ensino médio; ou Diploma de ensino superior; e

Para candidatos estrangeiros:

- Cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópia simples do passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- Cópia simples do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: certificado de conclusão do ensino médio; ou diploma de ensino superior;
- Cópia simples do CPF; e
- Cópia simples do comprovante de residência.

Observações:

- 1) O candidato que concluir o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, deverá, também, apresentar cópia simples do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- 2) O candidato que realizou ensino superior no exterior deverá apresentar cópia simples do documento de Revalidação de Diploma no Brasil.
- 3) O candidato com diploma de ensino superior realizado no Brasil estará isento da apresentação de documentos referentes ao Ensino Médio.
- 4) Declarações ou históricos escolares não substituem o certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de ensino superior.

§1º A comprovação dos requisitos (documentos comprobatórios) mencionados neste artigo deverá ser feita pelo candidato durante o período de inscrição no Exame, por meio de upload na ficha de inscrição e/ou através do acompanhamento de inscrição no site da ENS.

§2º O candidato aprovado na forma do artigo 15 deste Regulamento que não comprovar todos os requisitos deste artigo não receberá o seu Certificado de Habilitação enquanto não apresentar à ENS a documentação exigida.

Art. 23 A Diretoria de Ensino Técnico da ENS emitirá os certificados de habilitação dos candidatos aprovados que atenderem ao disposto neste Regulamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação dos resultados finais e a entrega da documentação comprobatória dos pré-requisitos pelo candidato.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24 A homologação do Exame para Habilitação de Corretores de Seguros dar-se-á através do Certificado de aprovação assinado pelo Presidente e Diretor Geral da ENS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento e seus Anexos ou de qualquer outro ato referente ao Exame para Habilitação em que tenha se inscrito, assim como da legislação vigente.

Parágrafo Único: Todas as informações relacionadas ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros serão divulgadas no site da ENS no endereço www.ens.edu.br, clicar em Exames, opção Corretor de Seguros.

Art. 26 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Geral da ENS.

Maria Helena Cardoso Monteiro

Diretora de Ensino Técnico

ENS

Rua Senador Dantas, 74 - Térreo, 2ª sobreloja, 3º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-205

www.ens.edu.br

secretaria@ens.edu.br

Central de Informações: 0800-025-3322

ANEXO 1

Modalidades de Inscrição, Valores e Pré-requisitos para Obtenção do Certificado

MODALIDADE	DIAS DE PROVAS	VALOR	OBTIVER APROVAÇÕES	PRÉ REQUISITO	CERTIFICADO
Todos os Ramos	1º dia	R\$1.665,00	1º dia		Capitalização
	2º dia		1º e 2º dias		Capitalização, Vida e Previdência
	3º dia		1º, 2º, 3º e 4º dias		Todos os Ramos
	4º dia		3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, na SUSEP, com Situação ATIVO,	Todos os Ramos
Capitalização	1º dia	R\$435,00	1º dia		Capitalização
Vida e Previdência	2º dia	R\$435,00	2º dia	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Capitalização.	Capitalização, Vida e Previdência
Demais Ramos	3º dia	R\$870,00	3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, na SUSEP, com Situação ATIVO, como Corretor de Capitalização, Vida e Previdência.	Todos os Ramos
	4º dia				
Capitalização, Vida e Previdência	1º dia	R\$830,00	1º dia		Capitalização
	2º dia		1º e 2º dias		Capitalização, Vida e Previdência

ANEXO 2**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA REFERENTES À GRADE DE DISCIPLINAS DE 2022****TEORIA GERAL DO SEGURO**

O Seguro - Conceito e Estrutura Regulatória. Princípios Básicos do Seguro. Etapas do Seguro. Mecanismos de Pulverização do Risco. Noções Básicas sobre os Principais Ramos de Seguros.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

Conceitos Básicos. Juros Simples. Juros Compostos. Desconto e Operações de Curto e Longo Prazos. Séries de pagamentos.

DIREITO E LEGISLAÇÃO DO SEGURO

Direito do Seguro: Direito e o Seguro no Brasil: Noções. O Contrato de Seguro. O Seguro e o Código Civil. O Código de Defesa do Consumidor.

Legislação do Seguro: O Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados, de Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Corretagem. O Corretor de Seguros.

ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS

Falando de Ética e Estratégia. O Mercado Segurador Brasileiro. Produtos, Parceiros e Público-Alvo. Marketing de Seguros. O Corretor de Seguros como Profissional de Vendas. Venda Consultiva Aplicada ao Seguro.

CAPITALIZAÇÃO

Capitalização: Histórico e Regulamentação. Fundamentos Técnicos Básicos e Normas de Contratação. As Modalidades de Um Título de Capitalização. Capital, Resgate e Sorteio. Título de Capitalização como Garantia de Aluguel.

MERCADO FINANCEIRO

Economia: Conceitos Básicos e Funções. Intermediação Financeira. Sistema Financeiro Nacional. Segmentos do Mercado Financeiro. Instrumentos Financeiros. Administração de Risco.

SEGUROS DE PESSOAS

Conceitos Básicos. Coberturas de Risco. Cobertura Por Sobrevivência. Noções de Risco e Precificação nos Seguros de Pessoas. Noções de Regulação de Sinistros e Atualização de Valores.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Previdência Social. Previdência Complementar. Características dos Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar. Planos com Cobertura por Sobrevivência. Planos com Cobertura de Risco. Aspectos Tributários.

OPERAÇÕES DE SEGUROS

Operações nas Seguradoras. Processo Primário nas Seguradoras. Operações nas Corretoras de Seguros.

INTRODUÇÃO AOS SEGUROS DE DANOS

Considerações Iniciais. Condições Contratuais – Seguros Grupo Patrimonial. O Produto de Seguros de Danos e Seus Elementos. Formas de Contratação de Seguros de Danos, Seguros Proporcionais e Não Proporcionais. Seguros de Grandes Riscos – Grupo Patrimonial. O Sinistro e seus Processos.

SEGUROS COMPREENSIVOS, RISCOS NOMEADOS E OPERACIONAIS

Considerações Iniciais. Aspectos Gerais dos Seguros Compreensivos. Seguros Compreensivos. Cobertura dos Seguros Compreensivos. Seguros de Riscos Nomeados e Operacionais.

SEGUROS DE LUCROS CESSANTES

Introdução ao Seguro de Lucros Cessantes. Garantias do Seguro de Lucros Cessantes. Elementos do Seguro e suas Características. Coberturas Adicionais do Seguro de Lucros Cessantes. Sinistro nos Seguros de Lucros Cessantes.

SEGUROS DE TRANSPORTES

Aspectos Gerais dos Seguros de Transportes. Condições Gerais e Coberturas Básicas dos Seguros de Transportes. Coberturas Adicionais dos Seguros de Transportes. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C). Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RCF – DC). Processos de Sinistros nos Seguros de Transportes. Gerenciamento de Riscos.

SEGUROS DE RISCOS RURAIS E EQUIPAMENTOS RURAIS

Uma Breve Visão do Agronegócio. Política Agrícola. Seguro Rural: Histórico e Conceitos Básicos.

RAMOS DIVERSOS

Introdução. Seguros de Riscos Diversos. Evolução do Ramo de Riscos Diversos. Seguros de Equipamentos. Seguro de Fiança Locatícia. Seguro Garantia. Seguro de Garantia Estendida. Seguro Habitacional.

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

Responsabilidade Civil: Aspectos Jurídicos. Conhecendo as Características e os Princípios do Seguro de RCG. Disposições Tarifárias Gerais. Responsabilidade Civil – Modalidades e Condições Especiais. Riscos Ambientais. Sinistros.

SEGUROS DE RISCOS DE ENGENHARIA

Seguros de Riscos de Engenharia. Obras Civis em construção/Instalação e Montagem (OCC/IM). Coberturas Adicionais (OCC/IM). Sinistro.

SEGUROS DE AUTOMÓVEIS

O Seguro de Automóveis. Seguros de Automóveis – Casco. Cobertura de Responsabilidade Civil Facultativo – RCFV e RCFC-Auto. Seguros Obrigatórios De Responsabilidade Civil De Veículos DPVAT e Carta Verde. Acidentes Pessoais de Passageiros – APP. Condições Gerais (Casco, RCF e APP). As Variáveis do Cálculo do Prêmio. Contratação do Seguro. Sinistro.

GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCEIRA

A Importância da Gestão Empresarial e Financeira. Gestão Empresarial. Gestão Administrativa. Gestão de Pessoas. Gestão Operacional. Gestão Financeira. Gestão Comercial. Estrutura de TI e Sistemas. Plano de Negócios e *Business Model Canvas*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todo o conteúdo programático das apostilas pela ENS– **edição 2022**.

Todo o conteúdo constante nas apostilas indicados para estudo é passível de contemplação nas provas.

ANEXO 3**INFORMAÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE CORRETOR DE SEGUROS**

Para obter o registro profissional de Corretor de Seguros, o interessado deverá acessar o *site* da SUSEP, www.susep.gov.br, fazer o upload da foto selfie portando documento de identificação e CPF, e concordar com as declarações constantes no próprio sistema, as quais serão automaticamente apresentadas a ele ao longo do cadastro, conforme consta no Manual do Corretor.

O registro de corretor de seguros será comprovado por meio de certidão extraída do sítio eletrônico da SUSEP na rede mundial de computadores.

Resolução CNSP nº 249/2012, alterada pela Resolução CNSP nº 252, de 2012.

“Art. 4º A - São condições necessárias à atuação profissional de corretor de seguros:

I – ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente no País;

II – estar quite com o serviço militar e a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;

III – não haver sido condenado por crimes a que se referem as Seções II, III e IV do Capítulo VI do Título I; os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título II; o Capítulo V do Título VI; os Capítulos I, II, III e IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, parte especial do Código Penal.

IV – não ser falido;

V – não exercer cargo ou emprego em pessoa jurídica de Direito Público;

VI – não manter relação de emprego ou de direção com sociedade seguradora.”

Documentação para Registro:

Circular SUSEP nº 510/2015 – “Dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.”

Importante esclarecer que o § 2º do art. 1º da Circular SUSEP nº 510/2015, estabelece:

“§ 2.º Aplica-se ao corretor de seguros de pessoas, de capitalização e de previdência, pessoas físicas ou jurídicas, o disposto nesta norma.”

Observações**Resolução CNSP 249/12**

“Art. 6º A comprovação prévia de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) em estabelecimento educacional reconhecido é requisito básico para a **inscrição** do candidato no Exame Nacional para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros ou no Curso para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros.”

“Art. 10. Os registros do corretor de capitalização e do corretor de capitalização e de seguros de vida serão concedidos para aqueles aprovados em: (Artigo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014)

(...)

§4º Aos corretores de previdência de que trata o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, aplicam-se às normas de registro e habilitação previstas para os corretores de capitalização e de seguros de vida. (Parágrafo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014).”

Impedimentos legais ao Exercício da Profissão

Art. 17 da Lei 4594/64 e art.125 do Decreto-Lei 73/66, que dispõem:

- *é vedado ao Corretor de Seguros e aos Prepostos aceitarem ou exercerem emprego de pessoa jurídica de Direito Público, inclusive de entidade paraestatal;*
- *serem sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros.*

Parágrafo Único. Os impedimentos previstos nestes artigos são extensivos aos sócios e diretores de empresas de corretagem.

ANEXO 4

CALENDÁRIO

	REFERÊNCIA		DATA
INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO	Período de Inscrição		11/04 a 10/06/2022
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição		10/06/2022
	Teste de Compatibilidade Sistema de Provas		21/06/2022 – Das 11h às 20h
	Remessa da Confirmação de Inscrição para o candidato		23/06/2022
	PROVAS	1º dia	Capitalização
2º dia		Vida e Previdência	28 de junho de 2022
3º dia		Demais Ramos	29 de junho de 2022
4º dia			30 de junho de 2022
HORÁRIO PARA INICIAR A PROVA	Das 18 h às 19h (Horário de Brasília)		
RESULTADOS	Resultado Preliminar / Recurso contra questões da prova e envio do comprovante da taxa		Das 14h do dia 04/07/2022 até às 14h do dia 05/07/2022
	Divulgação do Resultado Final		28/07/2022
CERTIFICADOS	Emissão dos Certificados		Até 15 dias úteis após a divulgação dos resultados finais e a comprovação dos pré-requisitos.

FORMAS DE CONTATO:
SECRETARIA DA ESCOLA:
 3003-3949
secretaria@ens.edu.br
inscricao@ens.edu.br